



DECRETO Nº 2696, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SR. JOSELITO ALVES DOURADO JUNIOR, SRA. LILIAN MEDEIROS E SRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, VÍTIMAS DA COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento dos Servidores Públicos Municipais, o Sr. Joselito Alves Dourado Junior, ocorrido no dia 30/04/2021, a Sra. Lilian Medeiros e a Sra. Rita de Cássia Araújo, ocorridos no dia 01/05/2021; e

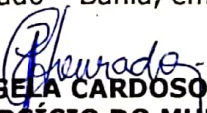
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos referidos Servidores ao Município de João Dourado – Bahia;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial no Município de João Dourado – Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento dos Servidores Públicos Municipais, **SR. JOSELITO ALVES DOURADO JUNIOR, SRA. LILIAN MEDEIROS E SRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO**, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 03 de maio de 2021


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO